

TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 105/2026 - 25 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e Matrículas	23/04/2026 a 24/04/2026 (ou até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja – Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro – Borba/AM - Horário: 08h às 22h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	24/04/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja – Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro – Borba/AM - Horário: 08h às 22h
Local de realização dos cursos	SENAC BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja – Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro – Borba/AM	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	Práticas Administrativas em Escritório Pré-requisitos: Cursando o Ensino Médio Idade mínima: 16 anos. Conhecimentos Específicos: Profissionais que atuam ou desejam atuar em setores administrativos e acadêmicos das áreas afins	40h	27/04/2026	11/05/2026	Seg. a Sex 13h às 17h	25	Original e cópia: <ul style="list-style-type: none">• Documento de identidade• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional* (* apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO).



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

***ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Práticas Administrativas em Escritório**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 20 de abril de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas